



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**

**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**

**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**

**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

Ofício/CONDSEF N° 036/2014.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2014.

Ao Exmo. Sr.

**Fernando Luiz Albuquerque Faria**

Secretário-Geral de Consultoria da Advocacia Geral da União.

Brasília-DF

Assunto: Ofício/CONDSEF n.º 263/2012.

Exmo. Sr. Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Vem reiterar o **Ofício/CONDSEF N.º 263/2012**, datado de 22 de novembro de 2012 (em anexo), a onde a Confederação solicita uma Audiência para tratarmos do seguinte tema: “Anistiados Celetistas – Enquadramento na Lei 8.112/90”.

Aproveitamos a oportunidade para indicar a data de 19 ou 21/02/2014.

Certos do vosso atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral/CONDSEF